

INFORMATIVO 19

Eventos Dinâmicos

São Paulo, 16 de agosto de 2019.

Prezados participantes,

Seguem informações referentes às Avaliações Dinâmicas para a 13ª Competição Baja SAE BRASIL – ETAPA SUDESTE. Este informativo tem como objetivo alterar alguns itens do RATBSB - Emenda 2 - Capítulo C5 Eventos Dinâmicos.

Provas

Seguindo a mesma linha de pensamento da avaliação de projeto, as provas dinâmicas foram alteradas para avaliar o desempenho longitudinal, lateral e vertical dos veículos. Serão realizadas as provas de: Aceleração, Retomada, Rampa lateral e Suspensão. Sendo assim, segue uma breve explicação sobre cada prova e os procedimentos que serão adotados.

A pontuação das provas apresentada na Tabela C-1 do RATBSB Emenda 2 foi alterada e divulgada no Informativo - 18.

Aceleração

Todos os itens do RATBSB Emenda 2, capítulo C5.3 continuam válidos e inalterados. Mas diferentemente do RATBSB – Emenda 2 este evento será a primeira etapa da prova combinada de aceleração e retomada.

Suspensão

Todos os itens do RATBSB Emenda 2, capítulo C5.7 continuam válidos e inalterados.

Retomada

Conforme anexo A deste informativo

Rampa lateral

Conforme Anexo A deste informativo

Local das provas

As avaliações dinâmicas de aceleração, velocidade máxima, rampa e suspensão serão realizadas no sábado (conforme cronograma divulgado) em um único local denominado ARENA.

Este ano a Arena estará localizada atrás do estacionamento da EEP, no mesmo local onde será realizado o Enduro de Resistência.



Procedimento de Arena

Por medidas de segurança somente o piloto com o seu veículo poderá entrar na Arena, salvo casos onde um Juiz de Entrada da Arena autorizar a entrada de outros membros da equipe.

A sequência de execução das provas, fica a critério da equipe. Ao entrar na Arena, o piloto deve se encaminhar à fila da prova escolhida. Salientamos que a equipe que escolher fazer sua segunda passagem, logo após a primeira, tem prioridade em relação aos outros. Ou seja, o veículo não perde sua posição na fila em sua segunda passagem se a equipe escolher fazer duas passagens uma seguida da outra.

Conforme informado no cronograma, a janela que as equipes terão para realizar todas as provas será de 3 horas. O Comitê, baseado na experiência de anos anteriores, julga que esse tempo é suficiente para que todos realizem suas provas.

Tanto a entrada quanto a saída serão registradas pelo comitê, sendo que a qualquer momento qualquer veículo pode estar sujeito a inspeções de conformidade técnica e segurança mesmo depois de ter sido aprovado nas nessas provas nos dias anteriores, podendo ser devidamente penalizado em caso de alguma irregularidade.

Não serão permitidos NENHUM tipo de reparo após o veículo ter oficialmente entrado na Arena. Esta informação prevalece ao descrito no RATBSB - Emenda 2. Caso seja necessário algum tipo de intervenção, o veículo não poderá mais participar de nenhuma avaliação e deverá se encaminhar para a saída da Arena onde deverá aguardar a liberação do Juiz. As avaliações realizadas antes do reparo e que forem constatadas que não houveram irregularidades não serão perdidas e deverão valer como pontuação da equipe.

Considerações finais

O término das atividades de todas as provas da Arena será o horário de fechamento da mesma, ou seja, os veículos que estiverem aguardando em fila ou na área de espera deverão se dirigir ao Juiz da Arena para realizar os procedimentos de saída. A equipe que estiver realizando a prova no horário de fechamento deverá terminar a avaliação e não perderá a sua passagem. Não será realizada nenhuma avaliação após o horário de fechamento da Arena.

O comitê se reserva o direito de revisar ou modificar os horários e os procedimentos das provas a qualquer momento, a seu critério, caso seja necessário para o prosseguimento seguro e eficiente do evento.

Atenciosamente,

Comitê Baja SAE Sudeste
Subcomitê de Dinâmicas



Av. Paulista, 2073 - Ed. Horsa II - 10º andar, conjunto 1001

CEP: 01311-940 - São Paulo - SP

☎ (11) 3287-2033 ramal 223 | ☎ (11) 3288-6599

www.saebrasil.org.br | [saebrasil.org.br/facebook](https://www.facebook.com/saebrasil.org.br)

Anexo A – Regulamento

A1 Retomada

A1.1 Este evento é a segunda etapa da prova combinada de aceleração e retomada, e mede o tempo que o veículo leva para percorrer um trajeto composto por duas retas paralelas de 50 metros cada, sendo que após percorrer os primeiros 50 metros o veículo deverá fazer uma curva de 180° e retornar pela segunda reta.

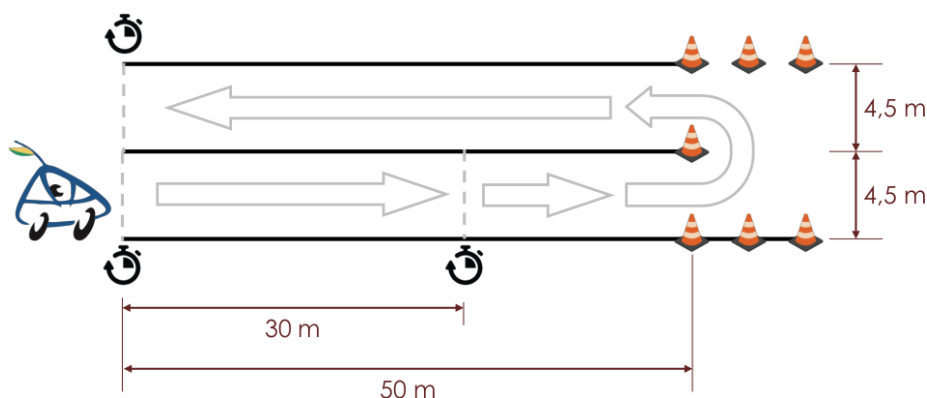


Figura A-1 – Desenho ilustrativo dos eventos de Aceleração e Retomada

A1.2 Cada equipe tem direito a duas passagens.

A1.3 A pontuação é baseada no menor tempo medido nas duas passagens:

$$Pontuação_{Retomada} = P_{m\acute{a}xima} \cdot \frac{T_{pior} - T_{equipe}}{T_{pior} - T_{melhor}}$$

onde:

- $P_{m\acute{a}xima}$ é a pontuação máxima do evento definida no Informativo 18.
- T_{pior} é o menor valor entre $(1,5 \cdot T_{melhor})$ e o menor tempo da equipe com resultado mais lento.
- T_{melhor} é o menor tempo da equipe com o resultado mais rápido.
- T_{equipe} é o menor tempo da equipe para a qual o cálculo é feito.

A1.4 Diversos métodos de medição de aceleração e retomada podem ser usados, dependendo da disponibilidade de equipamento.

A1.5 Se um veículo derrubar um cone, sair da área da pista, capotar ou parar de progredir a passagem é encerrada e será considerada inválida.

A2 Rampa lateral

- A2.1** Este evento consiste em um trajeto sinuoso em uma rampa inclinada lateralmente. A inclinação será de aproximadamente 45°.
- A2.2** Cada equipe tem direito a duas passagens.
- A2.3** A pontuação é baseada no menor tempo medido nas duas passagens:

$$Pontuação_{Rampa\ lateral} = P_{m\acute{a}xima} \cdot \frac{T_{pior} - T_{equipe}}{T_{pior} - T_{melhor}}$$

onde:

- $P_{m\acute{a}xima}$ é a pontuação máxima do evento definida no Informativo 18.
 - T_{pior} é o menor valor entre $(1,5 \cdot T_{melhor})$ e o menor tempo da equipe com resultado mais lento.
 - T_{melhor} é o menor tempo da equipe com o resultado mais rápido.
 - T_{equipe} é o menor tempo da equipe para a qual o cálculo é feito.
- A2.4** Se um veículo derrubar um cone, sair da área da pista, capotar ou parar de progredir a passagem é encerrada e será considerada inválida.